PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 065, DE 2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 014, DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo municipal.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Fica concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos e inativos da Prefeitura Municipal, Companhia Municipal de Habitação Popular – COHAP, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim – AGERV e Fundação de Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Art. 2.° A revisão de 5,00% (cinco por cento) será calculada sobre os vencimentos de janeiro de 2021 conforme as tabelas constantes dos anexos I a VIII, que são partes integrante da presente Lei.

Art. 3.° Fica reajustada a tabela de que trata o art. 2° da Lei n° 1582/2001 e suas alterações posteriores, com percentual escalonado de 8%, 7% e 6%, de acordo com as faixas já estabelecidas, a partir de janeiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

FAIXA DE VALORES RECEBIDOS (R$)	VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO (R$)		VALOR TOTAL VALE-ALIMENTAÇÃO (R$)
	A DESCONTAR DO FUNCIONÁRIO	PARTE DA PREFEITURA	
ATÉ 2.963,06	2,00	633,94	635,94
ATÉ 4.400,14	2,00	536,81	538,81
ACIMA DE 4.400,14	2,00	486,54	488,54

Art. 4.° As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 5.° Esta Lei entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de julho de 2021.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I						
DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 8 DA LEI 2762/2020, QUE FIXA A TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS CONSTANTES DO ANEXO 1 E 5 DA LEI 2762/2020						
NIVEL	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS
1	A	1.112,90	J	1.452,08	S	1.894,64
	B	1.146,29	K	1.495,64	T	1.951,48
	C	1.180,68	L	1.540,51	U	2.010,02
	D	1.216,10	M	1.586,73	V	2.070,32
	E	1.252,58	N	1.634,33	W	2.132,43
	F	1.290,16	O	1.683,36	X	2.196,40
	G	1.328,86	P	1.733,86	Y	2.262,30
	H	1.368,73	Q	1.785,88	Z	2.330,17
	I	1.409,79	R	1.839,45		
2	A	1.167,93	J	1.523,88	S	1.988,32
	B	1.202,97	K	1.569,60	T	2.047,97
	C	1.239,06	L	1.616,69	U	2.109,41
	D	1.276,23	M	1.665,19	V	2.172,69
	E	1.314,52	N	1.715,14	W	2.237,87
	F	1.353,95	O	1.766,60	X	2.305,01
	G	1.394,57	P	1.819,60	Y	2.374,16
	H	1.436,41	Q	1.874,18	Z	2.445,39
	I	1.479,50	R	1.930,41		
3	A	1.227,59	J	1.601,73	S	2.089,89
	B	1.264,42	K	1.649,78	T	2.152,59
	C	1.302,35	L	1.699,27	U	2.217,16
	D	1.341,42	M	1.750,25	V	2.283,68
	E	1.381,66	N	1.802,76	W	2.352,19
	F	1.423,11	O	1.856,84	X	2.422,76
	G	1.465,81	P	1.912,55	Y	2.495,44
	H	1.509,78	Q	1.969,92	Z	2.570,30
	I	1.555,07	R	2.029,02		
4	A	1.292,80	J	1.686,81	S	2.200,91
	B	1.331,58	K	1.737,42	T	2.266,93
	C	1.371,53	L	1.789,54	U	2.334,94
	D	1.412,68	M	1.843,22	V	2.404,99
	E	1.455,06	N	1.898,52	W	2.477,14
	F	1.498,71	O	1.955,48	X	2.551,45
	G	1.543,67	P	2.014,14	Y	2.628,00
	H	1.589,98	Q	2.074,56	Z	2.706,84
	I	1.637,68	R	2.136,80		
5	A	1.363,78	J	1.779,42	S	2.321,74
	B	1.404,69	K	1.832,81	T	2.391,40
	C	1.446,83	L	1.887,79	U	2.463,14
	D	1.490,24	M	1.944,42	V	2.537,03
	E	1.534,95	N	2.002,76	W	2.613,14
	F	1.580,99	O	2.062,84	X	2.691,54
	G	1.628,42	P	2.124,72	Y	2.772,28
	H	1.677,28	Q	2.188,47	Z	2.855,45
	I	1.727,60	R	2.254,12		
6	A	1.441,25	J	1.880,50	S	2.453,63
	B	1.484,49	K	1.936,92	T	2.527,24
	C	1.529,02	L	1.995,03	U	2.603,06
	D	1.574,89	M	2.054,88	V	2.681,15
	E	1.622,14	N	2.116,52	W	2.761,58

	F	1.670,80	O	2.180,02	X	2.844,43
	G	1.720,93	P	2.245,42	Y	2.929,76
	H	1.772,56	Q	2.312,78	Z	3.017,66
	I	1.825,73	R	2.382,17		

7	A	1.525,72	J	1.990,72	S	2.597,44
	B	1.571,49	K	2.050,44	T	2.675,36
	C	1.618,64	L	2.111,95	U	2.755,62
	D	1.667,20	M	2.175,31	V	2.838,29
	E	1.717,21	N	2.240,57	W	2.923,44
	F	1.768,73	O	2.307,79	X	3.011,14
	G	1.821,79	P	2.377,02	Y	3.101,47
	H	1.876,44	Q	2.448,33	Z	3.194,52
	I	1.932,74	R	2.521,78		
8	A	1.617,78	J	2.110,84	S	2.754,16
	B	1.666,31	K	2.174,16	T	2.836,79
	C	1.716,30	L	2.239,39	U	2.921,89
	D	1.767,79	M	2.306,57	V	3.009,55
	E	1.820,83	N	2.375,76	W	3.099,83
	F	1.875,45	O	2.447,04	X	3.192,83
	G	1.931,71	P	2.520,45	Y	3.288,61
	H	1.989,67	Q	2.596,06	Z	3.387,27
	I	2.049,36	R	2.673,94		
9	A	1.717,97	J	2.241,56	S	2.924,73
	B	1.769,51	K	2.308,81	T	3.012,47
	C	1.822,59	L	2.378,07	U	3.102,84
	D	1.877,27	M	2.449,41	V	3.195,93
	E	1.933,59	N	2.522,90	W	3.291,81
	F	1.991,60	O	2.598,58	X	3.390,56
	G	2.051,35	P	2.676,54	Y	3.492,28
	H	2.112,89	Q	2.756,84	Z	3.597,05
	I	2.176,27	R	2.839,54		
10	A	1.827,35	J	2.384,28	S	3.110,94
	B	1.882,17	K	2.455,81	T	3.204,27
	C	1.938,64	L	2.529,48	U	3.300,40
	D	1.996,79	M	2.605,36	V	3.399,41
	E	2.056,70	N	2.683,53	W	3.501,39
	F	2.118,40	O	2.764,03	X	3.606,43
	G	2.181,95	P	2.846,95	Y	3.714,63
	H	2.247,41	Q	2.932,36	Z	3.826,07
	I	2.314,83	R	3.020,33		
11	A	1.946,50	J	2.539,74	S	3.313,79
	B	2.004,90	K	2.615,93	T	3.413,20
	C	2.065,04	L	2.694,41	U	3.515,60
	D	2.126,99	M	2.775,24	V	3.621,06
	E	2.190,80	N	2.858,50	W	3.729,70
	F	2.256,53	O	2.944,26	X	3.841,59
	G	2.324,22	P	3.032,58	Y	3.956,83
	H	2.393,95	Q	3.123,56	Z	4.075,54
	I	2.465,77	R	3.217,27		
12	A	2.076,39	J	2.709,22	S	3.534,91
	B	2.138,68	K	2.790,49	T	3.640,96
	C	2.202,84	L	2.874,21	U	3.750,19
	D	2.268,93	M	2.960,44	V	3.862,70
	E	2.337,00	N	3.049,25	W	3.978,58
	F	2.407,11	O	3.140,73	X	4.097,94
	G	2.479,32	P	3.234,95	Y	4.220,87
	H	2.553,70	Q	3.332,00	Z	4.347,50
	I	2.630,31	R	3.431,96		

13	A	2.217,97	J	2.893,95	S	3.775,95
	B	2.284,51	K	2.980,77	T	3.889,22
	C	2.353,04	L	3.070,19	U	4.005,90
	D	2.423,64	M	3.162,29	V	4.126,08
	E	2.496,34	N	3.257,16	W	4.249,86
	F	2.571,24	O	3.354,88	X	4.377,36
	G	2.648,37	P	3.455,52	Y	4.508,68
	H	2.727,82	Q	3.559,19	Z	4.643,94
	I	2.809,66	R	3.665,97		
14	A	2.372,10	J	3.095,05	S	4.038,34
	B	2.443,26	K	3.187,90	T	4.159,49
	C	2.516,56	L	3.283,54	U	4.284,28
	D	2.592,06	M	3.382,05	V	4.412,80
	E	2.669,82	N	3.483,51	W	4.545,19
	F	2.749,91	O	3.588,01	X	4.681,54
	G	2.832,41	P	3.695,65	Y	4.821,99
	H	2.917,38	Q	3.806,52	Z	4.966,65
	I	3.004,91	R	3.920,72		
15	A	3.556,68	J	4.640,66	S	6.055,01
	B	3.663,38	K	4.779,88	T	6.236,66
	C	3.773,28	L	4.923,28	U	6.423,76
	D	3.886,48	M	5.070,98	V	6.616,47
	E	4.003,07	N	5.223,10	W	6.814,97
	F	4.123,17	O	5.379,80	X	7.019,42
	G	4.246,86	P	5.541,19	Y	7.230,00
	H	4.374,27	Q	5.707,43	Z	7.446,90
	I	4.505,50	R	5.878,65		
16	A	3.813,42	J	4.975,65	S	6.492,09
	B	3.927,82	K	5.124,92	T	6.686,86
	C	4.045,66	L	5.278,67	U	6.887,46
	D	4.167,03	M	5.437,03	V	7.094,08
	E	4.292,04	N	5.600,14	W	7.306,91
	F	4.420,80	O	5.768,14	X	7.526,11
	G	4.553,42	P	5.941,18	Y	7.751,90
	H	4.690,03	Q	6.119,42	Z	7.984,45
	I	4.830,73	R	6.303,00		
17	A	4.093,16	J	5.340,65	S	6.968,33
	B	4.215,95	K	5.500,86	T	7.177,38
	C	4.342,43	L	5.665,89	U	7.392,70
	D	4.472,71	M	5.835,87	V	7.614,48
	E	4.606,89	N	6.010,94	W	7.842,92
	F	4.745,09	O	6.191,27	X	8.078,21
	G	4.887,45	P	6.377,01	Y	8.320,55
	H	5.034,07	Q	6.568,32	Z	8.570,17
	I	5.185,09	R	6.765,37		
18	A	4.398,08	J	5.738,50	S	7.487,44
	B	4.530,02	K	5.910,65	T	7.712,06
	C	4.665,92	L	6.087,97	U	7.943,42
	D	4.805,90	M	6.270,61	V	8.181,72
	E	4.950,08	N	6.458,73	W	8.427,18
	F	5.098,58	O	6.652,49	X	8.679,99
	G	5.251,54	P	6.852,07	Y	8.940,39
	H	5.409,08	Q	7.057,63	Z	9.208,60
	I	5.571,36	R	7.269,36		

REDAÇÃO RELATIVA AOS NÍVEIS 15 E 18 DO ANEXO 8 DA LEI 2762/2020, QUE FIXA TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS CONSTANTES DO ANEXO 1 DA LEI 2762/2020 - PARA OS CASOS EM QUE NÃO SE APLICA O § 4º DO ARTIGO 37 DA LEI 2098/2009						
15	A	2.540,49	J	3.314,76	S	4.325,01
	B	2.616,70	K	3.414,21	T	4.454,76
	C	2.695,21	L	3.516,63	U	4.588,41
	D	2.776,06	M	3.622,13	V	4.726,06
	E	2.859,34	N	3.730,80	W	4.867,84
	F	2.945,12	O	3.842,72	X	5.013,88
	G	3.033,48	P	3.958,00	Y	5.164,29
	H	3.124,48	Q	4.076,74	Z	5.319,22
	I	3.218,22	R	4.199,04		
18	A	3.141,50	J	4.098,94	S	5.348,19
	B	3.235,75	K	4.221,91	T	5.508,64
	C	3.332,82	L	4.348,57	U	5.673,90
	D	3.432,80	M	4.479,03	V	5.844,12
	E	3.535,79	N	4.613,40	W	6.019,44
	F	3.641,86	O	4.751,80	X	6.200,02
	G	3.751,12	P	4.894,35	Y	6.386,02
	H	3.863,65	Q	5.041,19	Z	6.577,60
	I	3.979,56	R	5.192,42		

ANEXO II	
DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 9 DA LEI 2762/2020, QUE FIXA A TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (ANEXO 2 E 2-A DA LEI 2762/2020)	
REFERENCIA	VALORES EM REAIS
I	1.442,10
II	2.239,26
III	2.845,74
IV	4.119,00
V	4.549,20
VI	5.409,38
VII	9.298,58

ANEXO III						
DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 10 DA LEI 2762/2020, QUE FIXA TABELA DE VALORES UNITÁRIOS POR PLANTÃO PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESPECIAL DE PLANTÃO (ANEXO 3 DA LEI 2762/2020 - CONFORME INCISO IV DO ARTIGO 4º DA LEI 2098/2009 E INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI 2127/2010)						
RP	A	111,72	J	145,77	S	190,20
	B	115,07	K	150,14	T	195,90
	C	118,52	L	154,65	U	201,78
	D	122,08	M	159,29	V	207,83
	E	125,74	N	164,06	W	214,07
	F	129,51	O	168,99	X	220,49
	G	133,40	P	174,06	Y	227,10
	H	137,40	Q	179,28	Z	233,92
	I	141,52	R	184,66		
AEP E TG	A	143,81	J	187,64	S	244,83
	B	148,12	K	193,27	T	252,17
	C	152,57	L	199,07	U	259,74
	D	157,15	M	205,04	V	267,53
	E	161,86	N	211,19	W	275,55
	F	166,72	O	217,53	X	283,82
	G	171,72	P	224,05	Y	292,34
	H	176,87	Q	230,77	Z	301,11
	I	182,17	R	237,70		
EP	A	449,54	J	586,55	S	765,31
	B	463,03	K	604,14	T	788,27
	C	476,92	L	622,27	U	811,92
	D	491,22	M	640,94	V	836,28
	E	505,96	N	660,16	W	861,37
	F	521,14	O	679,97	X	887,21
	G	536,77	P	700,37	Y	913,82
	H	552,88	Q	721,38	Z	941,24
	I	569,46	R	743,02		
ASP	A	363,59	J	474,40	S	618,99
	B	374,50	K	488,63	T	637,56
	C	385,73	L	503,29	U	656,68
	D	397,30	M	518,39	V	676,38
	E	409,22	N	533,94	W	696,68
	F	421,50	O	549,96	X	717,58
	G	434,15	P	566,46	Y	739,10
	H	447,17	Q	583,46	Z	761,28
	I	460,58	R	600,96		

ANEXO IV						
DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 11 DA LEI 2762/2020, QUE FIXA TABELA DE VALORES UNITÁRIOS POR HORA PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICOS, NAS SUAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONSTANTES DO ANEXO "1" E DE MÉDICOS PLANTONISTAS E DE MÉDICOS PEDIATRAS PLANTONISTAS, CONSTANTES DO ANEXO "3"						
M, MP, MPP	A	82,81	J	108,05	S	140,98
	B	85,29	K	111,29	T	145,21
	C	87,85	L	114,63	U	149,56
	D	90,49	M	118,07	V	154,05
	E	93,20	N	121,61	W	158,67
	F	96,00	O	125,26	X	163,43
	G	98,88	P	129,02	Y	168,34
	H	101,85	Q	132,89	Z	173,39
	I	104,90	R	136,87		

ANEXO V						
DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 12 DA EI 2762/2020, QUE FIXA TABELA DE VALORES UNITÁRIOS POR HORA PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE CIRURGIÃO DENTISTA CONSTANTES DO ANEXO "1"						
D	A	58,63	J	76,50	S	99,81
	B	60,39	K	78,79	T	102,81
	C	62,20	L	81,16	U	105,89
	D	64,07	M	83,59	V	109,07
	E	65,99	N	86,10	W	112,34
	F	67,97	O	88,68	X	115,71
	G	70,01	P	91,34	Y	119,18
	H	72,11	Q	94,08	Z	122,76
	I	74,27	R	96,91		

ANEXO VI						
DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 13 DA LEI 2762/2020 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE FIXA TABELA DE VALORES UNITÁRIOS POR HORA PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES (ANEXO 4 DA LEI 2762/2020)						
R	A	90,64	J	118,26	S	154,31
	B	93,36	K	121,81	T	158,94
	C	96,16	L	125,47	U	163,71
	D	99,04	M	129,23	V	168,62
	E	102,02	N	133,11	W	173,68
	F	105,08	O	137,10	X	178,89
	G	108,23	P	141,21	Y	184,25
	H	111,48	Q	145,45	Z	189,78
	I	114,82	R	149,81		

ANEXO VII						
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 3 DA LEI 2107/2009 , QUE FIXA TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS CONSTANTES DO ANEXO 1 DA REFERIDA LEI						
NIVEL	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS
QM-01 PEB-I JORNADA ÚNICA 27 H SEMANAIS 135 H MENSAIS	A	2.616,03	J	3.413,33	S	4.453,62
	B	2.694,51	K	3.515,73	T	4.587,22
	C	2.775,35	L	3.621,20	U	4.724,84
	D	2.858,61	M	3.729,83	V	4.866,59
	E	2.944,36	N	3.841,73	W	5.012,58
	F	3.032,70	O	3.956,98	X	5.162,96
	G	3.123,68	P	4.075,69	Y	5.317,85
	H	3.217,39	Q	4.197,96	Z	5.477,39
	I	3.313,91	R	4.323,90		
QM-01 PEB-I JORNADA BÁSICA 35 H SEMANAIS 175 H MENSAIS	A	3.391,11	J	4.424,63	S	5.773,14
	B	3.492,84	K	4.557,37	T	5.946,33
	C	3.597,63	L	4.694,09	U	6.124,72
	D	3.705,56	M	4.834,91	V	6.308,46
	E	3.816,72	N	4.979,96	W	6.497,72
	F	3.931,23	O	5.129,36	X	6.692,65
	G	4.049,16	P	5.283,24	Y	6.893,43
	H	4.170,64	Q	5.441,74	Z	7.100,23
	I	4.295,76	R	5.604,99		
QM-02 PEB-II JORNADA INICIAL 27 H SEMANAIS 135 H MENSAIS	A	2.716,65	J	3.544,61	S	4.624,91
	B	2.798,15	K	3.650,95	T	4.763,66
	C	2.882,09	L	3.760,48	U	4.906,57
	D	2.968,56	M	3.873,29	V	5.053,77
	E	3.057,61	N	3.989,49	W	5.205,38
	F	3.149,34	O	4.109,18	X	5.361,54
	G	3.243,82	P	4.232,45	Y	5.522,39
	H	3.341,14	Q	4.359,43	Z	5.688,06
	I	3.441,37	R	4.490,21		
QM-02 PEB-II JORNADA COMPLETA 40 H SEMANAIS 200 H MENSAIS	A	4.024,67	J	5.251,28	S	6.851,73
	B	4.145,41	K	5.408,82	T	7.057,28
	C	4.269,77	L	5.571,08	U	7.269,00
	D	4.397,87	M	5.738,22	V	7.487,07
	E	4.529,80	N	5.910,36	W	7.711,68
	F	4.665,70	O	6.087,67	X	7.943,03
	G	4.805,67	P	6.270,30	Y	8.181,33
	H	4.949,84	Q	6.458,41	Z	8.426,77
	I	5.098,33	R	6.652,17		
QM - 03 COORDENADOR PEDAGÓGICO 40 H SEMANAIS	A	4.740,97	J	6.185,89	S	8.071,18
	B	4.883,20	K	6.371,47	T	8.313,32
	C	5.029,70	L	6.562,61	U	8.562,72
	D	5.180,59	M	6.759,49	V	8.819,60
	E	5.336,00	N	6.962,27	W	9.084,19
	F	5.496,08	O	7.171,14	X	9.356,71
	G	5.660,97	P	7.386,28	Y	9.637,42
	H	5.830,80	Q	7.607,87	Z	9.926,54
	I	6.005,72	R	7.836,10		
QM - 04 DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 40 H SEMANAIS	A	5.926,22	J	7.732,37	S	10.088,99
	B	6.104,01	K	7.964,34	T	10.391,66
	C	6.287,13	L	8.203,27	U	10.703,41
	D	6.475,74	M	8.449,37	V	11.024,51
	E	6.670,01	N	8.702,85	W	11.355,25
	F	6.870,11	O	8.963,94	X	11.695,91
	G	7.076,22	P	9.232,86	Y	12.046,79
	H	7.288,50	Q	9.509,84	Z	12.408,19
	I	7.507,16	R	9.795,14		

QM - 05 SUPERVISOR ESCOLAR 40 H SEMANAIS	A	6.637,37	J	8.660,26	S	11.299,68
	B	6.836,49	K	8.920,07	T	11.638,67
	C	7.041,59	L	9.187,67	U	11.987,83
	D	7.252,83	M	9.463,30	V	12.347,46
	E	7.470,42	N	9.747,20	W	12.717,89
	F	7.694,53	O	10.039,62	X	13.099,42
	G	7.925,37	P	10.340,81	Y	13.492,41
	H	8.163,13	Q	10.651,03	Z	13.897,18
	I	8.408,02	R	10.970,56		

ANEXO VIII		
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 4 DA LEI 2107/2009, QUE FIXA TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DAS FUNCÕES DE CONFIANÇA INTEGRANTES DO QUADRO DE MAGISTÉRIO, COSNTANTES NO ANEXO 2 DA REFERIDA LEI		
REFERÊNCIA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR EM REAIS
QMC – 1	Professor orientador de oficina pedagógica	5.333,59